

Processo de Recrutamento e Seleção Senac/RR nº 039/2025 - Instrutor II - Gastronomia (horista) - Boa Vista - Contrato por prazo indeterminado - CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Descritivo de abertura do **Processo de Recrutamento e Seleção Senac/RR nº 039/2025 - Instrutor II - Gastronomia (horista) - Boa Vista - Contrato por prazo indeterminado** e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA**, conforme abaixo:

Nº Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação
Instrutor II - Gastronomia			
6415	VERA RAIMUNDA VERISSIMO SOUSA	91.99	1º

1. O candidato, acima citado, está convocado para comparecer no Senac Roraima, Av. Maj. Williams, 2084 - São Francisco - CEP: 69301-110, na cidade de Boa Vista-RR, nos próximos 3 dias úteis a partir da data de 10 de Outubro de 2025, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, munido dos seguintes documentos do quadro abaixo:

DOCUMENTOS ORIGINAIS	
X	1 (UMA) FOTO 3X4
X	CARTEIRA DE TRABALHO (FAZER O CADASTRO DA CTPS DIGITAL)
X	TIPO SANGUINEO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS	
X	CURRÍCULO
X	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
X	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)
X	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
X	TÍTULO DE ELEITOR
X	COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU TERMO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
X	CERTIFICADO DE RESERVISTA P/ HOMENS DE 18 À 45 ANOS
X	CARTEIRA DE SAÚDE (ATUALIZADA)
X	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
X	CARTÃO DE VACINA (ATUALIZADO)
X	CERTIDÃO NASCIMENTO, CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
X	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
X	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CERTIFICADOS DE CURSOS DA ÁREA
X	REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL (CASO NECESSÁRIO)
X	CONTA CORRENTE (BANCO DE SUA PREFERÊNCIA)
X	DECLARAÇÃO DE PARENTESCO MODELO DO DESCRITIVO

DEPENDENTES E CÔNJUGE	
X	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE
X	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
X	CARTÃO DE VACINA OU EQUIVALENTE (PARA FILHOS DE ATÉ 06 ANOS)
X	DECLARAÇÃO ESCOLAR (FILHOS ATÉ 14 ANOS)
X	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
X	FILHOS MAIORES DE 14 ANOS RG: CPF: SUS

2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definido ou não preencherem os requisitos para contratação, na forma do Descritivo de abertura do **Processo de Recrutamento e Seleção Senac/RR nº 039/2025 - Instrutor II - Gastronomia (horista) - Boa Vista - Contrato por prazo indeterminado**, ou que não apresentarem os documentos acima solicitados.

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horário definidos.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Próximos para convocação

Nº Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação
Instrutor II - Gastronomia			
Não há mais classificados			

Boa Vista - RR, 10 de Outubro de 2025.